

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/13396

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n. 26.836.227/0001-65.

OBJETO: Aquisição de escudo balístico do tipo maleta executiva (nível III-A NIJ STD 0108.01) para atender as demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Art. 75, caput, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0014

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.002

Programa: 036

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 105 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

VALOR TOTAL: R\$ 26.883,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO - Representante da Empresa INBRA - TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PORTARIA Nº 164/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL de 19/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, suplente de gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/13396	INBRA TECNOLOGIA DEFESA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA	- E E	12 (doze) meses 27/12/2024	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco	Alexandre Fontes Teixeira Matrícula: 129213	Wilson Pinheiro da Silva Matrícula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matrícula: 108923
Contrato 055/2024/CASACIVIL/MT	n. CNPJ:	Aquisição de escudo balístico do tipo maleta executiva (nível III-A NIJ STD 0108.01) para atender as demandas do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso	a				

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43f5fbe0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar